

DECRETO 19.094, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.498.398,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *b*, *d*, e *e* do inciso I do art. 3º, da lei nº 11.748 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 11.498.398,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito:2400-13.0392.154.2807-EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE

Órgão Executor-SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 70.198,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 70.198,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito:1301-04.0122.161.2541-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMF

Órgão Executor-SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 25.200,00

Recurso:Programa:150-Cidade em Transformação

Órgão Executor-SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

1401-15.0451.150.1029-VIAS ESTRUTURAIS

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 25.200,00

Crédito:2100-04.0122.161.2475-ENCARGOS GERAIS-EGM

Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 35.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-04.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 35.000,00

PROGRAMA:162-Você Servidor

Crédito:0201-04.0122.162.2888-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-GADEC

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 166.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 166.000,00

Crédito:0201-04.0122.162.2889-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-GADES

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 5.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 5.000,00

Crédito:1502-12.0361.162.2931-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL –
FUNDAMENTAL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E
ESPECIAL

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 11.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-SMED/ENSINO MÉDIO

1503-12.0362.162.2932-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - MÉDIO

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 11.000,00

Crédito:1502-12.0365.162.2933-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INFANTIL

Órgão Executor SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E
ESPECIAL

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 3.300.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-SMED/ENSINO MÉDIO

1503-12.0362.162.2932-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - MÉDIO

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 3.300.000,00

Crédito:1801-10.0301.162.4005-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEDE

Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 7.364.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-10.0302.162.4004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PRONTOS
ATENDIMENTOS

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 7.364.000,00

Crédito:1801-10.0301.162.4005-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE

Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 522.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-10.0302.162.4004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PRONTOS

ATENDIMENTOS

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 522.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Antonio Kleber de Paula,
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.